

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão / OSC Proponente ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS		CNPJ 15.244.197/0001-81	
Endereço LADEIRA DO PORTO DA LENHA, Nº 32, BONFIM			
Ponto de Referência ATRÁS DA IGREJA DO SENHOR DO BONFIM			
Cidade SALVADOR	UF BAHIA	CEP 40415-295	DDD/Telefone (71) 3316-2012/98169-9647
E-mail asfa.bahia@gmail.com			
Banco BRASIL	Conta Corrente 101.755-1	Agência 904-0	Praça de Pagamento SALVADOR

1.2 DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável SERGIO FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA		Cargo DIRETOR GERAL
CPF 061.914.875 - 68	RG 785.103-09	Órgão Expedidor /UF SSP-Ba
Endereço AV. PAULO VI, Nº 465, APTO. 203, EDF. ESTRELA DOURADA, PITUBA, SALVADOR-BA		CEP 41.810-001

1.3 DO(A) PROCURADOR (A) DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável Robertson Átila Rodrigues de Santana		Cargo Assistente Administrativo
CPF 019.022.635-88	RG 592.022-1	Órgão Expedidor /UF MB - Ba

Endereço Rua Lateral De Dentro, Aptº 402, Residencial Vila Cantuária, Torre 04, bairro Jardim Limoeiro, município Camaçari, Estado Bahia.	CEP CEP 42.849-000
---	------------------------------

2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

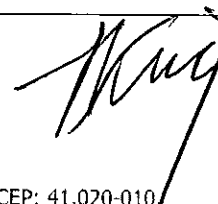
Caracterização da OSC e seu entorno

O Abrigo São Francisco de Assis-ASFA é uma Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, localizado no município do Salvador, acolhe 22 idosos do sexo masculino e feminino e tem por finalidade promover, amparar, incentivar e executar ações da Assistência Social frente ao desamparo das pessoas idosas. O abrigo teve sua fundação no ano de 1967, por um casal, o Srº Humberto Órrico e a Srª Rivete Nascimento dos Santos, que identificaram a época à necessidade de acolher idosos em situação de vulnerabilidade no município e entenderam que a missão deles era ajudar essas pessoas. Desde então, o abrigo vem executando suas atividades de forma ininterruptas, de caráter permanente com vistas à melhoria constante de cada acolhido destacando o protagonismo e autoestima de cada sujeito, respeitando sua individualidade. Observado o comprometimento e a constante preocupação com a pessoa idosa, esta Organização de longa permanência também acolher idosos em situação de vulnerabilidade encaminhados pela Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza – SEMPRE. A parceria da OSC com a Prefeitura Municipal viabiliza vagas para acolher idosos que estão em situação de alta complexidade pelas diversas e inúmeras constâncias da vida.

A noção que temos de velhice decorre mais da luta de classes que do conflito de gerações. É preciso mudar a vida, recriar tudo, refazer as relações humanas doentes para que os velhos trabalhadores não sejam uma espécie estrangeira. Para que nenhuma forma de humanidade seja excluída da humanidade é que as minorias têm lutado, que os grupos discriminados têm reagido. A mulher, o negro, combate pelos seus direitos, mas o velho não tem armas. Nós é que temos que lutar por eles (BOSI, 2001, p.81).

Regendo-se pela lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso em seu art. 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003, p.23).



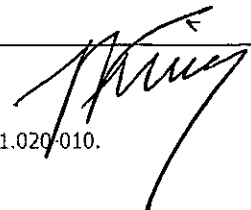
O Abrigo São Francisco de Assis- ASFA tem por desígnio a não violação dos direitos da pessoa idosa, bem como melhorar a qualidade de vida física e mental, recorrendo aos profissionais da área de saúde, Serviço Social, Nutrição, além dos cuidadores de idosos. Essa OSC de Longa Permanência para Idosos oferece atendimento para a terceira idade, propondo moradia, alimentação, higienização, suporte social, primeiros socorros, repouso e lazer. Nesse propósito, busca a contratação de profissionais capacitados para lidar com idosos em situações de limitação física, psicológica, sendo os cuidadores pessoas com perfil de solidariedade e fraternidade, que possam conduzir os idosos com dignidade.

Nessa projeção, considerando os últimos acolhimentos realizados pelo Serviço Social, a assistente social desta instituição observou por meio dos instrumentos específicos do Serviço Social, como as entrevistas que são realizadas com os idosos e/ou com suas famílias, a condição do envelhecimento patológico, estão associadas a doenças e incapacidades que ocorrem por consequência do estilo de vida do idoso ao longo da vida, por predisposição genética ou por fragilizações que ocorrem em decorrência do envelhecimento biológico, e diante desse quadro, os familiares, relatam a incapacidade de assumir funções de cuidados específicos para com seus entes idosos. Igualmente, os fatores que impedem que a família assumam os cuidados com os idosos são variados, dentre eles os mais comuns são motivos de saúde, ou de organização do arranjo familiar devido ao trabalho.

Na maioria das vezes, esses acolhidos chegam à instituição acreditando que algum familiar irá retirá-los do local dentro de poucos dias, o que não acontece, assim, o idoso culpabiliza a OSC por ter lhe retirado do seu lar, porém, o que ocorre de fato é a falta de preparo das famílias para interceder essa transição. Salientamos, ainda, que somente o Serviço Social possui acesso ao histórico de cada idoso que é acolhido no abrigo e através das escutas procura amenizar as cicatrizes das constantes violações dos direitos que durante parte da trajetória dos idosos foram violados. Logo, a sensibilidade e escuta sensível tornam-se essenciais no processo de aproximação.

As famílias que procuram a instituição não possuem condições de manter o idoso em residência e precisam de um ambiente seguro e que possam deixar seus idosos, em um espaço com ambiente onde recebam atenção, assistência, carinho para que fortaleçam a relação fraternal e despertem a mente para a vida ativa.

Por fim, percebemos que o cenário do Abrigo é repleto de diferentes histórias, etnias, gêneros, marcados por históricos positivos e negativos. É desafiador, trabalhar com individualidades tão diversas, porém, moradores em um mesmo local. Sendo assim, continua-se ponderando as metas descritas no plano de trabalho, bem como a possibilidade de renovação da parceria entre a OSC e esta Secretaria para que os idosos aqui acolhidos permaneçam com seus direitos viabilizados e preservados.



Fundação

O Abrigo foi fundado em 1967 e executa suas atividades de forma ininterruptas, de caráter permanente com vistas à melhoria constante de cada acolhido destacando o protagonismo e autoestima de cada sujeito, respeitando sua individualidade.

Missão, visão, valores e finalidade.

Sua missão é prestar acolhimento de longa permanência e assistência à pessoa idosa em situação de rua e/ou vulnerabilidade social;

Seus valores são:

- ✓ Amor ao próximo;
- ✓ Respeito;
- ✓ Compromisso com a vida e Integridade;
- ✓ Inclusão social;
- ✓ Ética e Transparência

Tendo como finalidade conforme estatuto do idoso:

- ✓ Acolhimento personalizado individual e grupo;
- ✓ Manutenção do idoso na Instituição conforme necessidade;
- ✓ Participação de atividades internas e externas na OSC;
- ✓ Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Definição do público alvo

O **Abrigo São Francisco de Assis – ASFA** apresenta capacidade técnica e operacional para executar o acolhimento e garantir proteção integral a 22 idosos de ambos os sexos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

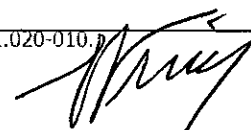
Critérios para atendimento

- ✓ Ter o desejo de ser acolhido;
- ✓ Idosos em situação de risco social e pessoal;
- ✓ Idosos independentes na condição de modalidade I mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Procedência dos idosos e formas de encaminhamento com Triagem e avaliação de cada situação.

Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

- ✓ Tipificação Socioassistencial – Resolução 109/2009
- ✓ RDC 283/2005
- ✓ RDC 216/ 2004
- ✓ NOB- RH SUAS



Parcerias e articulação com rede Socioassistencial

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;
Ministério Público - MP;
Defensoria Pública - DP;
Secretaria de Saúde.
Hospitais.

Incidência do perfil na área de abrangência

Situação de Risco e Vulnerabilidade Social, situação de rua, abandono familiar, violência familiar, violência financeira, dentre outros.

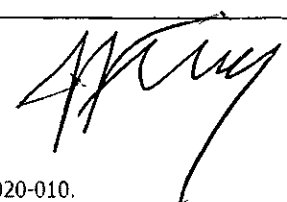
Indicadores socioeconômicos

A condição de moradia perpassa na proposta de uma extensão de lar, com vista à moradia digna em ambiente coletivo com dormitórios coletivos e individuais. A rede de cobertura próxima ao abrigo encontrou posto de saúde, equipamentos de monitoramento assistencial CRAS e CREAS, tendo Itapagipe Distrito de abrangência com policiamento e demais infraestruturas. O saneamento básico corresponde ao controle de todos os fatores tratado como meio de investimento de sustentabilidade,

direcionado ao atendimento das necessidades vindas da população. A prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é de responsabilidade da Embasa que compreende a captação, tratamento e distribuição de água, tratamento e destinação adequada dos esgotos domésticos. Para a coleta de resíduos gerados pelo abrigo (população) é realizado diariamente por empresa específica que perpassam pelas vias da cidade, com caminhões compactadores, recolhendo os resíduos. A concessão e fornecimento de energia apresentam condições de funcionamento seguindo orientação determinadas pela empresa responsável, respeitando as regras estabelecidas junto a órgãos públicos, tais como: Corpo de Bombeiros, Prefeitura e etc.

Caracterização do público atendido na OSC

O acolhimento Institucional está destinado aos idosos a partir de 60 anos, do gênero masculino e/ou feminino, característicos da modalidade I para idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. A natureza do acolhimento no Abrigo será excepcionalmente provisória e/ou de longa permanência quando identificada e/ou esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares e/ou situação de risco social e pessoal.

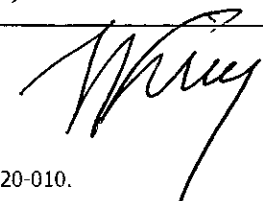


Número de pessoas atendidas 22	Número de famílias atendidas 22	Composição da faixa etária A partir de 60
Perfil dos usuários: Escolaridade: alfabetizados		
Renda per capita 1 salario mínimo	Situação de trabalho: formal informal desempregado x	
Número de pessoas inseridas no Cadastro Único 22	Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF ___00___ BPC ___09___	
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abandono e/ou negligencia familiar; ✓ Violencia nos seus diversos aspectos; ✓ Situação de vulnerabilidade extrema social e pessoal. 		
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Com o passar dos anos , muitos idosos tendem a diminuir o seu nivel de interação social por diferentes motivos. E por entendermos essa demanda, trabalhamos a importancia de energizar a		

existencia de trocas e compartilhamento de vivencias, propondo influência mútua com os demais envolvidos adquirindo mais conhecimento. Portanto, as atividades realizadas apresentam desdobramentos para identificar necessidades individuais com vistas a intensificar habilidades e potencialidades identificadas no coletivo.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Cidadania e terceira idade
Título <i>Cidadania e terceira idade</i>
Período de execução: Início 01/01/2021 Término 31/12/2023
Endereço do local de execução do objeto LADEIRA DO PORTO DA LENHA, Nº 32, BONFIM, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.415-295



Identificação do objeto

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).

Justificativa da proposição

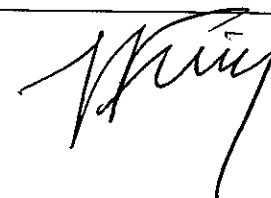
O Estatuto do Idoso, Lei 10741/2003, é um marco na consolidação dos direitos de cidadania da pessoa idosa, na medida em que expressa o reconhecimento pelo Estado das especificidades desse segmento. No entanto, ainda existe um grande desafio na efetivação dos direitos firmados no Estatuto.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O serviço de acolhimento Institucional está destinado a pessoas idosas com 60 ou mais, de ambos os sexos. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos.

Considerando, o que preconiza o artigo 4º do Estatuto do Idoso, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

A garantia e segurança da acolhida serão contempladas em conformidade com a Tipificação Socioassistencial do serviço Institucional de Longa Permanência para Idosos, na qual versa: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.



Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

No aspecto da segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso à documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

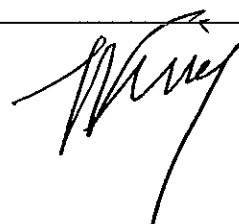
Com o serviço ofertado busca-se contribuir para: a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas idosas em situação de rua e de abandono; a promoção de indivíduos e famílias protegidas; oportunizar a construção de autonomia; - promover o acesso e oportunidades em serviços para os usuários e famílias; romper – Romper com o ciclo da violência doméstica e familiar.

O serviço será ofertado de maneira ininterrupta de 24 horas.

Quanto aos recursos humanos, para alcançar os objetivos propostos, a OSC dispõe de equipe em conformidade com a NOB-RH/SUASº 269, de 13 de dezembro de 2006, a qual institui um Coordenador (nível superior ou médio), assistente social, psicólogo e profissional para atividades socioculturais, além dos demais previstos na mesma normativa.

Objetivo Geral

Ofertar proteção integral a 22 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, fragilizadas diante de perda da autonomia e ou independência buscando atender as necessidades de natureza biopsicossocial, cultural e espiritual, conforme os princípios éticos de dignidade e cidadania da pessoa idosa.



Objetivos Específicos

- 1) Acolher e garantir proteção integral;
- 2) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- 3) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- 4) Possibilitar a convivência comunitária;
- 5) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- 6) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- 7) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- 8) Estimular a autonomia e independência.

Público Alvo

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência nível I, que vivenciam violações de direitos, encaminhados pela Central única de vagas ou pela área técnica da Alta Complexidade desta SEMPRE.

Metas

Meta 1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo social e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Meta 2 - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Meta 3 - Promover a cidadania e o acesso à renda;

Meta 4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Estimulo das atividades da vida diária.	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS
	1.2	Roda de conversa: ações de independência	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS

1	1.2	Roda de conversa: ações de independência	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS
2	2.1	Grupo de orientação - GO	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS
	2.2	Importância do autocuidado	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS
3	3.1	Extensão ao conhecimento dos direitos e deveres para a pessoa idosa.	Idosos, familiares	30	1º MÊS	36º MÊS
	3.2	Resignificar o processo de cidadania em espaço coletivo.	Idosos Familiares e voluntários	30	1º MÊS	36º MÊS
4	4.1	Trabalhando as diferenças	Idosos	22	1º MÊS	36º MÊS
	4.2	Diferença das relações interpessoais e eventos comemorativos.	Idosos colaboradores Familiares.	30	1º MÊS	36º MÊS

5 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Atividades da Meta 01:

1.1 Atividade: Estimulo das atividades da vida diária.

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Incentivar habilidades da vida diária, resgatando capacidades entre os integrantes do grupo.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Por ora, as atividades de AVD, contam com o apoio e atenção da equipe técnica para ampliar as potencialidades desses sujeitos. Nesse sentido, a realização das escutas qualificadas, encontros de grupos asseguram estimular novas habilidades, autoestima, atrelados a educação e qualidade de vida.

Ações desenvolvidas pelo Serviço-Social, psicologia.

Recursos necessários: Idosos, assistente social, psicóloga e colaboradores e materiais a serem utilizados papel, caneta, lápis, desenhos e afins.

1.2 Atividade: Roda de conversa: ações de independência.

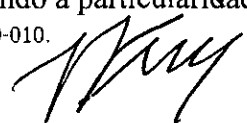
Nº de Participantes: 22

Objetivo: Trabalhar a interação social e trocas de experiências.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Fomentar através de conversas resgate das histórias de vida, respeitando a particularidade e

Avenida Estados Unidos, nº 50, Ed. Sesquicentenário, 7º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010.



singularidade de cada um. Realizada pelo Serviço Social, Psicologia e voluntários.

Recursos necessários: idosos, assistente social, psicóloga e demais colaboradores.

Atividades da Meta 02:

2.1 Atividade: Grupo de orientação - GO

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Desenvolver ações com alicerces na identificação das necessidades e fomentação de saberes.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Através da identificação de afinidades, desenvolver potencialidades. Promovidas pelo Serviço Social e Psicologia.

Recursos necessários: idosos, assistente social, psicóloga e demais colaboradores.

2.2 Atividade: Importância do autocuidado

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Fomentar a importância dos cuidados após o envelhecimento.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Fortalecer a identidade pessoal na valorização e respeito aos limites adquiridos, através de diálogos individuais e coletivos. Promovidas pelo Serviço Social e Psicologia.

Recursos necessários: idosos, assistente social, psicóloga e demais colaboradores. No uso de imagens impressas, papel A4, caneta, tintas e lápis.

Atividades da Meta 03:

3.1 Atividade: Extensão ao conhecimento dos direitos e deveres para a pessoa idosa.

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Desenvolver emancipação enquanto sujeito e construção de saberes.

Carga Horária: 2 horas semanais.

Metodologia: Promover através de diálogo individuais e grupo a relação interpessoal de cidadania.

Recursos necessários: idosos, assistente social, psicóloga, familiares, voluntários.

3.2 Atividade: Resignificar o processo de cidadania em espaço coletivo.

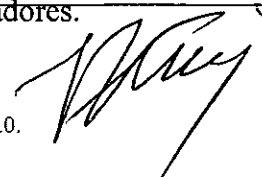
Nº de Participantes: 22

Objetivo: Fortalecer as relações interpessoais e diversos tipos de comunicações e vínculos que se estabelecem.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Criar murais de orientações, planilhas de desejos e necessidades que envolvam cada sujeito.

Recursos necessários: idosos, serviço social, psicóloga, familiares e demais colaboradores.



SEMPRE
10 564
SUCCO

Atividades da Meta 04:

4.1 Atividade: Trabalhando as diferenças

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Fortalecer as relações interpessoais, institucionais.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Através de escutas individuais e grupos buscar intervenções conforme demanda de cada idoso. Aplicada pelo Serviço Social e Psicologia.

Recursos necessários: idosos, serviço social, psicóloga e demais colaboradores.

4.2 Atividade: Diferença das relações interpessoais e eventos comemorativos.

Nº de Participantes: 22

Objetivo: Fortalecer as relações interpessoais, institucionais com vistas à melhoria de convívio coletivo.

Carga Horária: 2 horas semanais

Metodologia: Na identificação das demandas apresentadas mediar e/ou articular com outros atores medidas de prevenção no espaço coletivo de convívio. Aplicada pelo Serviço Social, Psicologia, comunidade e familiares.

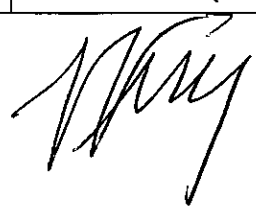
Recursos necessários: idosos, serviço social, psicóloga, colaboradores e familiares.

6 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	PARAMETROS DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	a) Relatório das atividades realizadas acompanhado de registro fotográfico; b) Lista de presença constando: o nome da atividade realizada, a data, a equipe envolvida, os usuários e os familiares quando participantes da atividade. c) Relação dos usuários constando o RG e o CPF, cadastro no CAD Único ou se inseridos em benefícios previdenciários /assistenciais.	1) 100% de usuários com documentação civil; 2) 100% de usuários cadastrados no CAD. Único; 3) 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais; 4) 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração; 5) 50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

562

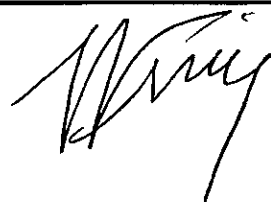
02	a) Relatório das atividades realizadas acompanhado de registro fotográfico; b) Lista de presença constando: o nome da atividade realizada, a data, a equipe envolvida, os usuários e os familiares participantes na atividade. c) Relação dos usuários constando o RG e o CPF, cadastro no CAD Único ou se inseridos em benefícios previdenciários /assistenciais.	1) 100% de usuários com documentação civil; 2) 100% de usuários cadastrados no CAD. Único; 3) 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais; 4) 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração; 5) 50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.
03	a) Relatório das atividades realizadas acompanhado de registro fotográfico;	1) 100% de usuários com documentação civil;
	b) Lista de presença constando: o nome da atividade realizada, a data, a equipe envolvida, os usuários e os familiares participantes na atividade. c) Relação dos usuários constando o RG e o CPF, cadastro no CAD Único ou se inseridos em benefícios previdenciários /assistenciais.	2) 100% de usuários cadastrados no CAD. Único; 3) 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais; 4) 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração; 5) 50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.



04	<p>a) Relatório das atividades realizadas acompanhado de registro fotográfico;</p> <p>b) Lista de presença constando: o nome da atividade realizada, a data, a equipe envolvida, os usuários e os familiares participantes na atividade.</p> <p>c) Relação dos usuários constando o RG e o CPF, cadastro no CAD Único ou se inseridos em benefícios previdenciários /assistenciais.</p>	<p>1) 100% de usuários com documentação civil;</p> <p>2) 100% de usuários cadastrados no CAD. Único;</p> <p>3) 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais;</p> <p>4) 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;</p> <p>5) 50% de participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.</p>
----	---	--

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2021						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			VALOR (EM REAIS) - (R\$) 12 meses			
Item	Especificação	Período MÊS	União	Estado	Município	OSC Contrapartida
1	Material de Consumo					
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	23.760,00	8.157,60	5.271,10	20.067,74
	Encargos/provisionamentos	12			29.286,50	-
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4	Equipamentos/ Material Permanente					
SUBTOTAL			23.760,00	8.157,60	34.557,60	20.067,74
Total exercício 2021 (1+2+3+4)			86.542,94			



SEMPRE
N.º 564
SUCESSO

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



PLANO DE APLICAÇÃO 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			VALOR (EM REAIS - (R\$) 12 MESES			
Item	Especificação	Período MÊS	União	Estado	Município	OSC Contrapartida
1	Material de Consumo		-	-	-	-
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	23.760,00	8.157,60	48.110,30	4.332,30
	Encargos/provisionamentos	12	-	-	43.867,30	-
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-
4	Equipamentos/ Material Permanente		-	-	-	-
SUBTOTAL			23.760,00	8.157,60	91.977,60	4.332,30
Total exercício 2022(1+2+3+4)			128.227,50			

PLANO DE APLICAÇÃO 2023

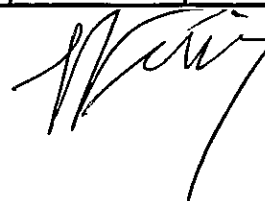
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			VALOR (EM REAIS - (R\$) 12 MESES			
Item	Especificação	Período MÊS	União	Estado	Município	OSC Contrapartida
1	Material de Consumo		-	-	-	-
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	23.760,00	8.157,60	85.867,21	4.389,02
	Encargos/provisionamentos	12	-	-	63.530,39	-
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-
4	Equipamentos/ Material Permanente		-	-	-	-
SUBTOTAL			23.760,00	8.157,60	149.397,60	4.389,02
Total exercício 2023(1+2+3+4)			185.704,22			

PLANO DE APLICAÇÃO 2021/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			VALOR (EM REAIS) – (R\$) 36 meses			
Item	Especificação	Período MÊS	União	Estado	Município	OSC Contrapartida
1	Material de Consumo					
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36	71.280,00	24.472,80	139.248,61	28.789,06
	Encargos/provisionamentos	36			136.684,19	
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4	Equipamentos/ Material Permanente					
SUBTOTAL			71.280,00	24.472,80	275.932,80	28.789,06
Total exercício 2021 A 2023 (1+2+3+4)			400.474,66			

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**ANO 2021 (EM REAIS)**

ESPECIFICAÇÃO	1ª PARCELA			2ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	8.639,40			8.639,40		
TOTAL	16.618,80			16.618,80		
CONTRAPARTIDA OSC	5.016,94			5.016,94		
ESPECIFICAÇÃO	3ª PARCELA			4ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	8.639,40			8.639,40		
TOTAL	16.618,80			16.618,80		
CONTRAPARTIDA OSC	5.016,94			5.016,94		



SEMPRE
Nº 566
2011

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



ANO 2022 (EM REAIS)						
ESPECIFICAÇÃO	1ª PARCELA			2ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	22.994,40			22.994,40		
TOTAL	30.973,80			30.973,80		
CONTRAPARTIDA OSC	1.083,07			1.083,07		
ESPECIFICAÇÃO	3ª PARCELA			4ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	22.994,40			22.994,40		
TOTAL	30.973,80			30.973,80		
CONTRAPARTIDA OSC	1.083,07			1.083,07		

ANO 2023 (EM REAIS)						
ESPECIFICAÇÃO	1ª PARCELA			2ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	37.349,40			37.349,40		
TOTAL	45.328,80			45.328,80		
CONTRAPARTIDA OSC	1.097,25			1.097,25		
ESPECIFICAÇÃO	3ª PARCELA			4ª PARCELA		
UNIÃO	5.940,00			5.940,00		
ESTADO	2.039,40			2.039,40		
MUNICÍPIO	37.349,40			37.349,40		
TOTAL	45.328,80			45.328,80		
CONTRAPARTIDA OSC	1.097,25			1.097,25		

SEMPRE
Nº 567
SUCOR-V

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Exercício 2021

10.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

10.1.1 PESSOA FÍSICA

(EM REAIS)			
Item	Período/Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	12	3.099,06	37.188,70
Folha de Pagamento/Contrapartida OSC	12	1.672,31	20.067,74
Encargos/Provisionamentos	12	2.440,54	29.286,50
SUB-TOTAL		7.211,91	86.542,94

Exercício 2022

10.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

10.1.2 PESSOA FÍSICA

(EM REAIS)			
Item	Período/Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	12	6.668,99	80.027,90
Folha de Pagamento/Contrapartida OSC	12	361,02	4.332,30
Encargos/Provisionamentos	12	3.655,61	43.867,30
SUB-TOTAL		10.685,63	128.227,50

Exercício 2023

10.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA FÍSICA

10.1.3 PESSOA FÍSICA

(EM REAIS)			
Item	Período/Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Folha de Pagamento	12	9.815,40	117.784,81
Folha de Pagamento/Contrapartida OSC	12	365,75	4.389,02
Encargos/Provisionamentos	12	5.294,20	63.530,39
SUB-TOTAL		15.475,35	185.704,214

Exercício 2021

PLANILHA DESALÁRIOS 2021 (EM REAIS)

QTD	CARGO PROFISSIONAL	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALÁRIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS				ENCARGOS TRABALHISTAS				RESCISÃO			TOTAL			
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS 13°	PIS - 13°	PIS 1/3	PIS	FGTS	1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8%	13° Salário PATRONAL 27,8%	PATRONAL 27,8%	AVISO PRÉVIO	MULTA 40% FGTS	BRUTO	12 MESES	
1	SERVIÇOS GERAIS (PROFISSIONAL DE LIMPEZA)	1.120,00	1.120,00	31,11	2,49	93,33	7,47	0,93	0,31	11,20	89,60	8,65	25,95	311,36	0,00	0,00	1.702,40	20.428,80
1	COZINHEIRA (PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO)	1.131,00	1.131,00	31,42	2,51	94,25	7,54	0,94	0,31	11,31	90,48	8,42	25,26	303,11	0,00	0,00	1.706,55	20.478,64
1	CUIDADOR DE IDOSOS	1.131,00	1.131,00	31,42	2,51	94,25	7,54	0,94	0,31	11,31	90,48	8,42	25,26	303,11	0,00	0,00	1.706,55	20.478,64
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COORDENADOR)	1.389,37	1.389,37	38,59	3,09	115,78	9,26	1,16	0,39	13,89	111,15	10,34	31,03	372,35	0,00	0,00	2.096,40	25.156,86
4	TOTAL GERAL	4.771,37	4.771,37	132,54	10,60	397,61	31,81	3,98	1,33	47,71	381,71	35,83	107,49	1.289,93	0,00	0,00	7.211,91	86.542,94

	RECURSO CONVENIENTE	RECURSO CONCEDENTE
SALÁRIOS	57.256,44	37.188,70
1/3 DE FÉRIAS	1.590,46	1.590,46
FGTS 1/3	127,24	127,24
13° SALÁRIO	4.771,37	4.771,37
FGTS 13° SALÁRIO	381,71	381,71
PIS 13° SALÁRIO	47,71	47,71
PIS 1/3 de férias	15,90	15,90
PIS	572,56	572,56
FGTS	4.580,52	4.580,52
INSS PATRONAL	15.479,13	15.479,13
inss PATRONAL 1/3 férias	429,98	429,98
INSS patronal 13° salário	1.289,93	1.289,93
MULTA FGTS	0,00	-
TOTAL	86.542,94	66.475,20
RECURSO CONVENIENTE	20.067,74	
RECURSO CONCEDENTE		



Exercício 2022

Secretaria de
Promoção Social e
Combate à Pobreza



PLANILHA DESALÁRIOS 2022 (EM REAIS)

QTD	CARGO PROFISSIONAL	SALÁRIO FUNÇÃO	TOTAL SALÁRIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS			ENCARGOS TRABALHISTAS					RESCISÃO		TOTAL				
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS 1/3 FÉRIAS	FGTS 13°	PIS-13°	PIS 1/3	PIS	FGTS	1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8%	13° Salário PATRONAL 27,8%	PATRONAL 27,8%	AVISO PRÉVIO	MULTA 40% FGTS	BRUTO	12 MESES
1	SERVIÇOS GERAIS (PROFISSIONAL DE LIMPEZA)	1.156,40	1.156,40	32,12	2,57	96,37	7,71	0,96	0,32	11,56	92,51	8,93	26,79	321,48	-	0,00	1.757,73	21.092,74
1	CUIDADOR DE IDOSOS	1.167,76	1.167,76	32,44	2,60	97,31	7,79	0,97	0,32	11,68	93,42	9,02	27,05	324,64	-	0,00	1.774,99	21.299,90
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COORDENADOR)	1.434,52	2.869,05	79,70	6,38	239,09	19,13	2,39	0,80	28,69	229,52	22,16	66,47	797,60	-	0,00	4.360,95	52.331,45
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.836,81	1.836,81	51,02	4,08	153,07	12,25	1,53	0,51	18,37	146,94	14,18	42,55	510,63	-	0,00	2.791,95	33.503,41
5	TOTAL GERAL	5.595,49	7.030,02	0,00	195,28	585,83	46,87	5,86	1,95	70,30	562,40	54,29	162,86	1.954,34	-	0,00	10.685,63	128.227,50

Obs.: O aumento da fonte municipal, neste período, possibilitará que mais 2 profissionais (1 assistente social e 1 assistente administrativo), que já existe na equipe técnica, sejam remunerados pelo Termo de Colaboração.

570
SUCOV

	RECURSO CONVENIENTE	RECURSO CONCEDENTE
SALÁRIOS	84.360,20	80.027,90
1/3 DEFÉRIAS	2.343,34	2.343,34
FGTS 1/3	187,47	187,47
13º SALÁRIO	7.030,02	7.030,02
FGTS 13º SALÁRIO	562,40	562,40
PIS 13º SALÁRIO	70,30	70,30
PIS 1/3 de férias	23,43	23,43
PIS	843,60	843,60
FGTS	6.748,82	6.748,82
INSS PATRONAL	23.452,14	23.452,14
inss PATRONAL 1/3 frias	651,45	651,45
INSS patronal 13 salario	1.954,34	1.954,34
MULTA FGTS	0,00	-
TOTAL	128.227,50	123.895,20
RECURSO CONVENIENTE	4.332,30	
RECURSO CONCEDENTE	123.895,20	



PLANILHA DESALARIOS 2023 (EM REAIS)

QTD	CARGO PROFISSIONAL	SALARIO FUNÇÃO	TOTAL SALÁRIOS	PROVISÃO ENCARGOS TRABALHISTAS				ENCARGOS TRABALHISTAS				RESCISÃO		TOTAL				
				FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS 13°	PIS - 13°	PIS 1/3	PIS	FGTS	1/3 FÉRIAS PATRONAL 27,8%	13° Salário PATRONAL 27,8%	PATRONAL 27,8%	AVISO PRÉVIO	MULTA 40% FGTS	BRUTO	12 MESES	
1	SERVIÇOS GERAIS (PROFISSIONAL DE LIMPEZA)	1.193,98	1.193,98	33,17	2,65	99,50	7,96	0,99	0,33	11,94	95,52	9,22	27,66	331,93	-	0,00	1.814,85	21.778,25
1	COZINHEIRA (PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO)	1.172,66	1.172,66	32,57	2,61	97,72	7,82	0,98	0,33	11,73	93,81	9,06	27,17	326,00	-	0,00	1.782,44	21.389,32
1	CUIDADOR DE IDOSOS	1.205,71	1.205,71	33,49	2,68	100,48	8,04	1,00	0,33	12,06	96,46	9,31	27,93	335,19	-	0,00	1.832,68	21.992,14
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COORDENADOR)	1.481,15	2.962,29	82,29	6,58	246,86	19,75	2,47	0,82	29,62	236,98	22,88	68,63	823,52	-	0,00	4.502,69	54.032,23
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.896,51	1.896,51	52,68	4,21	158,04	12,64	1,58	0,53	18,97	151,72	14,65	43,94	527,23	-	0,00	2.882,69	34.592,28
1	PSICÓLOGO	1.750,00	1.750,00	48,61	3,89	145,83	11,67	1,46	0,49	17,50	140,00	13,51	40,54	486,50	-	-	2.660,00	31.920,00
7	TOTAL GERAL	8.700,01	10.181,15	282,81	22,62	848,43	67,87	8,48	2,83	101,81	814,49	78,62	235,86	2.830,36	0,00	0,00	15.475,35	185.704,214

Obs.: O aumento da fonte municipal, neste período, possibilitará que mais 2 profissionais (1 cozinheira e 1 psicólogo), que já existe na equipe técnica, sejam remunerados pelo Termo de Colaboração.



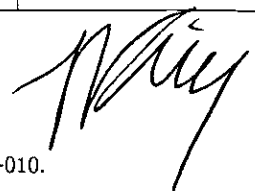
	RECURSO CONVENIENTE	RECURSO CONCEDENTE
SALÁRIOS	122.173,83	117.784,81
1/3 DE FÉRIAS	3.393,72	3.393,72
FGTS 1/3	271,50	271,50
13° SALÁRIO	10.181,15	10.181,15
FGTS 13° SALÁRIO	814,49	814,49
PIS 13° SALÁRIO	101,81	101,81
PIS 1/3 de férias	33,94	33,94
PIS	1.221,74	1.221,74
FGTS	9.773,91	9.773,91
INSS PATRONAL	33.964,32	33.964,32
inss PATRONAL 1/3 frias	943,45	943,45
INSS patronal 13 salario	2.830,36	2.830,36
MULTA FGTS	0,00	-
TOTAL	185.704,214	181.315,20
RECURSO CONVENIENTE	4.389,02	
RECURSO CONCEDENTE		



10.2 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

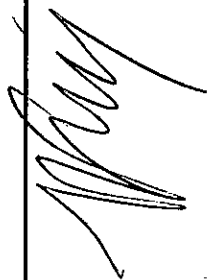
Quant.	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária.
01	Ensino Técnico	Assistente administrativo	<p>Planejar, coordenar escala de funcionários e atribuições com os idosos;</p> <p>Coordenar funcionários de forma geral;</p> <p>Acompanhar novas admissões;</p> <p>Atender familiares, coordenar eventos em datas comemorativas; Prospectar captação de recursos para o abrigo;</p> <p>Zelar pela segurança dos idosos junto com os demais colaboradores; Articular e solicitar demandas junto a Diretoria quando necessário; Operacionalizar aquisições de alimentos e outros, levar idosos ao médico e outros;</p> <p>Articular reuniões periódicas.</p>	44 horas semanais
01	Ensino Superior	Assistente administrativo (financeiro-contábil)	<p>Planejar as operações de desembolso da instituição para pagamento de contas em banco,</p> <p>Atender entidades de classe em visita ao abrigo;</p> <p>Arquivar a documentação gerada na unidade;</p> <p>Receber e registrar doações recebidas em bens, oriundas de empresas ou pessoas físicas.</p> <p>Acompanhar, juntamente com o Conselheiro Fiscal, a elaboração de Planos de Trabalho, formalização de termo de colaboração e prestação de contas aos órgãos governamentais.</p> <p>Prospectar captação de recursos para o abrigo.</p>	44 horas semanais
01	Ensino médio completo	Cozinheira	<p>Preparação dos alimentos conforme padrão pré-estabelecido pela área nutricional;</p> <p>Zelar pela higiene e conservação dos alimentos;</p> <p>Zelar pelo bem estar dos idosos.</p>	44 horas semanais

02	Ensino médio completo	Serviços gerais	Cuidar e zelar pela manutenção de limpeza do abrigo; Lavar e passar roupas; Zelar pelo bem-estar dos idosos; Participar das reuniões periódicas.	44 horas semanais
06	Ensino técnico	Cuidadores de Idosos	Realizar higiene dos idosos; Administrar medicação prescrita; Atuar de forma sistêmica nas aferições vitais de cada idoso; Manter higienizado e arrumado leito dos idosos; Relatar verbal e por escrito periodicamente toda e qualquer intercorrência com o idoso junto à gestão; Organizar roupas dos idosos; Participar das reuniões periódicas.	44 horas semanais
01 -	Ensino superior	Assistente Social	Atendimento individual; Atendimento em grupo; Aplicação de instrumentais para coleta de informações; Atualização cadastral e telefônica; Atualizar o PIA. Emissão e/ou envio de relatórios sociais; Buscações de ordem à história de vida dos acolhidos apresentada; Orientar, encaminhar e acompanhar sistematicamente a: Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, DP, SJDHDS, dentre outros)	20 horas semanais
01	Ensino superior	Psicólogo	Atendimento individual; Atendimento em grupo; Emissão e/ou envio de relatórios psicológico; Atendimento aos familiares; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos.	20 horas semanais



10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE ANO 2021

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE		EXERCÍCIO 2021												TOTAL ANUAL	
ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Estímulo das atividades da vida diária.		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Roda de conversa: ações de independência		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Grupo de orientação - GO		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Importância do autocuidado		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Extensão ao conhecimento dos direitos e deveres para a pessoa idosa.		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Resignificar o processo de cidadania em espaço coletivo.		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Trabalhando as diferenças		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Diferença das relações interpessoais e eventos comemorativos.		1		1		1		1		1		1		1	6
TOTAL		29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	28	342



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE ANO 2022

ATIVIDADES	EXERCÍCIO 2022												TOTAL ANUAL	
	MESES													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Estímulo das atividades da vida diária.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Roda de conversa: ações de independência	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Grupo de orientação - GO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Importância do autocuidado	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Extensão ao conhecimento dos direitos e deveres para a pessoa idosa.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Resignificar o processo de cidadania em espaço coletivo.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Trabalhando as diferenças	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Diferença das relações interpessoais e eventos comemorativos.	1		1		1		1		1		1		1	6
TOTAL	29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	29	342



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE ANO 2023

ATIVIDADES	EXERCÍCIO 2023												TOTAL ANUAL	
	MESES													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Estímulo das atividades da vida diária.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Roda de conversa: ações de independência	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Grupo de orientação - GO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Importância do autocuidado	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Extensão ao conhecimento dos direitos e deveres para a pessoa idosa.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Resignificar o processo de cidadania em espaço coletivo	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Trabalhando as diferenças	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Diferença das relações interpessoais e eventos comemorativos.	1		1		1		1		1		1		1	6
TOTAL	29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	29	28	29	342



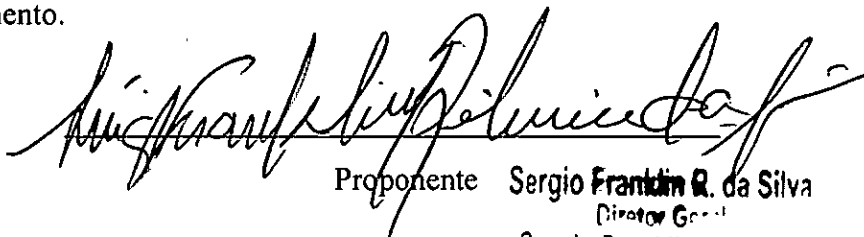
SEMPRE
Nº 578
SUCOM IV

13.- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, o proponente declara, para fins de prova junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com os Tesouros Nacional, Estadual e/ou Municipal, bem como com qualquer órgão/entidade da Administração Pública dessas três esferas, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e/ou do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.



Proponente Sergio Franklin R. da Silva
Diretor Geral

Sergio Franklin R. da Silva
Diretor Geral
ASFA

Salvador, 17 de novembro de 2020

14 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador, 29 de dezembro de 20 20.

Decio Martins Mendes Foilho
Delegação de Competência
Concedente 1679 Portaria: 23/2020

